



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA N° 095, DE 15 DE JULHO DE 2025

**Concede gratificação para Servidor lotado na
Secretaria Municipal de Saúde.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições vigentes,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos e no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 86, incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal e do inciso II do artigo 13 da Lei Municipal n° 315 de 28 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São José da Varginha e nos termos da Lei Municipal n° 705 de 15 de agosto de 2017

CONSIDERANDO que a Servidora é efetiva e lotada na Secretaria Municipal de Saúde

CONSIDERANDO que a Servidora tem aptidão para o exercício da função:

RESOLVE:

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 1º – Fica concedido a Sra. Paula Cândida Soares, Servidora Efetiva no cargo de Recepcionista, uma GRATIFICAÇÃO, para o exercício da função de operar os Programas e Sistemas de Informatização dos Serviços de Saúde vinculados à Secretaria de Estado de Saúde e ao Ministério Saúde.

Art. 2º - Enquanto no exercício da função contida no art. 1º, a Servidora receberá uma gratificação correspondente a 03 (três) UFM – Unidade Fiscal Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 15 de julho de 2025.

SIRLEY DA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Interino de São José da Varginha/MG

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000



<http://saojosedavarginha.mg.gov.br>



@prefeituradesaojosedavarginha



faleconosco@saojosedavarginha.mg.gov.br